

A INSERÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS SUPERIORES¹

*Josimar de Aparecido Vieira**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
<https://orcid.org/0000-0003-3156-8590>

*Maristela Beck Marques***

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
<https://orcid.org/0000-0002-0031-3248>

*Raquel Fernanda Ghellar Canova****

Universidade Federal de Santa Maria
<https://orcid.org/0000-0003-0948-899X>

RESUMO

A curricularização da extensão é o processo de inclusão da extensão no currículo dos cursos, pressupondo a indissociabilidade e a inserção social do ensino e da pesquisa. Neste estudo, é analisado o processo de introdução da curricularização da extensão nos projetos pedagógicos dos cursos superiores de um campus do Instituto Federal Farroupilha (IFFar), considerando o caminho construído, a práxis, as contradições e os desafios enfrentados. Trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva, com abordagem qualitativa, produzida por meio de pesquisa bibliográfica e análise documental. Em seu percurso metodológico, aborda os pressupostos da curricularização da extensão e manifestações na prática; discorre sobre o processo de inserção da extensão nos cursos envolvidos, após o que são realizadas as considerações finais. Conclui-se que as contradições e os conflitos na curricularização da extensão são múltiplos, envolvem peculiaridades do projeto pedagógico de cada curso e possuem caráter institucional.

Palavras-chave: Educação superior. Cursos superiores. Projetos pedagógicos. Curricularização da extensão.

¹ Por se tratar de uma investigação que utiliza a pesquisa bibliográfica e análise documental, está dispensado de parecer do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), conforme Resolução 510/2016 (Brasil, 2016).

* Doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professor titular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus Sertão* e do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do IFRS. Sertão, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: josimar.vieira@sertao.ifrs.edu.br.

** Mestre em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). Pedagoga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) – *Campus Santo Ângelo*. Santo Ângelo, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: maristela.marques@iffarroupilha.edu.br.

*** Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) – *Campus Santa Rosa*. Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar de Estudo e Pesquisa em Educação do IFFar (GIEPE-IFFar). Santa Rosa, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: raquel.canova@iffarroupilha.edu.br

ABSTRACT²

THE INSERTING OF EXTENSION CURRICULARIZATIONS IN THE PEDAGOGICAL PROJECTS OF HIGHER EDUCATION COURSES

The curricularization of extension is a process of inserting extension into the curriculum of courses, presupposing the inseparability and social insertion of teaching and research. This study analyzes the process of introducing the curricularization of extension into the pedagogical projects of higher education courses at an IFFar campus, considering the path taken, reflections on praxis, the contradictions and challenges faced. This is an exploratory and descriptive study, with a qualitative approach, produced through bibliographical research and documentary analysis. It covers the methodological path, the assumptions of the curricularization of extension and its manifestations in practice; it discusses the process of inserting extension into the courses involved and concludes with final considerations. These points indicate that the contradictions and conflicts in the curricularization of extension are multiple and involve peculiarities of each course's pedagogical project and institutional character.

Keywords: Higher education. Higher courses. Pedagogical projects. Extension Curricularization.

RESUMEN

LA INCLUSIÓN DE LA EXTENSIÓN CURRICULAR EN LOS PROYECTOS PEDAGÓGICOS DE LOS CURSOS DE ENSEÑANZA SUPERIOR

La curricularización de la extensión es un proceso de inclusión de la extensión en el currículo de los cursos, presuponiendo que son indisociables y la inserción social de la enseñanza y de la pesquisa. En este estudio se analiza el proceso vivido en la introducción de la curricularización de la extensión en los proyectos pedagógicos de los cursos superiores en un Campus de IFFAR, considerando el camino construido, las reflexiones acerca de la praxis, las contradicciones y los desafíos enfrentados. Se trata de una pesquisa exploratoria y descriptiva, con abordaje cualitativo, producida a partir de pesquisa bibliográfica y de análisis documental. El camino metodológico aborda los presupuestos de la curricularización de la extensión y manifestaciones en la práctica; discurre sobre el proceso de inserción de la extensión en los cursos involucrados y finaliza con las consideraciones finales. Esos puntos indican que las contradicciones y los conflictos en la curricularización de la extensión son múltiples e incluyen peculiaridades del proyecto pedagógico de cada curso y de carácter institucional.

Palabras-clave: Educación superior. Cursos superiores. Proyectos pedagógicos. Curricularización de extensión.

2 Texto traduzido por Adelino Jacó Seibt

1. Introdução³

A curricularização da extensão é o processo de desenvolvimento de atividades de extensão no currículo dos cursos superiores, considerando a indissociabilidade do ensino e da pesquisa. Também denominada de integralização ou creditação da extensão, busca, entre outras finalidades, contribuir para a formação integral dos estudantes e para a sua atuação profissional. Na Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE), consta que a extensão, na educação superior, deve ser compreendida como

[...] a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (Ministério da Educação, 2018b, p. 49).

Com o propósito de compor, no mínimo, 10 % do total da carga horária curricular dos cursos de graduação, conforme estabelece a citado Parecer, bem como de apresentar possibilidades de inclusão da extensão nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), estes foram alterados pelas instituições de ensino, que passaram a adotar procedimentos diversos na promoção de formações de professores e demais profissionais da educação.

Considerada em cada PPC como programas, projetos, cursos, oficinas, eventos, prestação de serviços, entre outros (Ministério da Educação, 2018b), a curricularização da extensão nas instituições de ensino superior está sendo normatizada conforme a legislação vigente. No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), é organizada pelo Núcleo Docente Estruturante dos cursos

e demais órgãos deliberativos. Nesse processo, a extensão está sendo abordada como uma dimensão educativa pelo qual professores, estudantes e comunidade acadêmica interna e externa constroem uma prática “[...] a partir da indissociabilidade entre ensino e pesquisa; da troca de saberes, da relação transformadora entre universidade e sociedade, da interdisciplinaridade; no reconhecimento e respeito do saber popular; na horizontalidade” (Pereira; Souza, 2015, p. 83).

Diante dessas considerações iniciais, neste trabalho é analisado o processo vivenciado no planejamento e inserção da curricularização da extensão nos projetos pedagógicos dos cursos superiores do IFFar, campus Santa Rosa. Com ênfase no caminho construído, o objetivo é descrever e refletir sobre a práxis, as contradições e os desafios da curricularização da extensão durante a reformulação e reconstrução de processos pedagógicos, estabelecidos em termos de registros manifestos em cada PPC.

Trata-se de um estudo de caráter bibliográfico e de análise documental, em que o material institucional é compreendido como de domínio público. A escolha pelo citado campus dá-se pelo fato de que oferece atualmente todos os graus de cursos superiores de graduação disponibilizados pelo IFFar, tornando-se assim um espaço de investigação relevante. Convém salientar que o ensino superior de graduação no IFFar é desenvolvido por meio de Licenciatura, Programa Especial de Formação Pedagógica, Bacharelado e Tecnologia, conforme apontam as Diretrizes Administrativas e Curriculares para a Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar, 2021).

Para abordar e alcançar o objetivo delimitado, este estudo está organizado em seções, iniciando com a apresentação do percurso metodológico trilhado na investigação. Na sequência, trata-se dos pressupostos da curricularização da extensão, assim como de sua manifestação no PNE e no IFFar, campus Santa

³ Artigo revisado e normalizado por Alcides Fernando Campos Gonçalves.

Rosa. Discorre-se, após, sobre a inserção da curricularização da extensão nas matrizes dos cursos envolvidos nesta investigação e sobre as contribuições das Práticas Profissionais Integradas (PPI) e da Prática enquanto Componente Curricular (PeCC). Por fim, são apresentadas as considerações finais deste estudo.

2. Percorso metodológico

Este estudo foi desenvolvido por meio de pesquisa do tipo descritiva e exploratória, seguindo uma abordagem de pesquisa predominantemente qualitativa e dialética, acompanhando os movimentos e contradições próprios dos espaços educativos. Foram considerados os apontamentos de Minayo (2018), que destaca a pesquisa qualitativa como o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

O trabalho contou com pesquisa bibliográfica, conforme Marconi e Lakatos (2010), e buscou colocar os pesquisadores em contato direto com o que já foi escrito, analisado e estudado sobre o tema. São seguidas, ainda, as orientações desses autores ao destacarem que pesquisas com essa técnica não são mera repetição de ideias, uma vez que analisam “[...] um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras” (Marconi; Lakatos, 2010, p. 183). Assim, o estudo foi realizado a partir de material publicado, com incidência em obras de autores como Gadotti (1994; 2017), Pereira e Souza (2015), Pereira e Vitorini (2019), Libâneo (2001) e Veiga (2004). Por se tratar de uma investigação que utiliza a pesquisa bibliográfica e a análise documental, está dispensado de parecer do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), conforme Resolução 510/2016 (Brasil, 2016).

Além disso, examinou-se dados obtidos de documentos que tratam da curricularização da extensão, tendo como referência os apon-

tamentos de Richardson *et al.* (1999), que indicam a análise documental no exame de circunstâncias sociais e econômicas, para se chegar a conclusões sobre o objeto da pesquisa. Nesse mesmo entendimento, Gil (2002, p. 45) destaca que

[...] a pesquisa documental tem muita semelhança com pesquisa bibliográfica, sendo que a diferença entre ambas reside na natureza das fontes, pois enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado tema, a documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento.

A análise foi pautada pela cronologia dos acontecimentos, visto que vai além da análise documental: ela foi vivenciada por alguns dos autores, que participaram ativamente como orientadores e/ou construtores desse processo, atuando como servidores da instituição. Como mencionado anteriormente, o IFFar - campus Santa Rosa é um espaço onde as intenções de pesquisa se assentam, tendo como propósito a relevância pedagógica em termos de investigação, planejamento e prospecção de continuidade e acompanhamento do tema. Nesse sentido, a constituição desta pesquisa, ou seja, a escolha deste tempo/espaço se deu por representar um local que oferece os cursos de licenciatura em Matemática e Ciências Biológicas; Bacharelado em Administração e Arquitetura e Urbanismo e Curso Superior de Tecnologia em Alimentos (IFFar, 2023).

No processo de revisão bibliográfica e análise documental, foram definidas as categorias de análise, seguindo orientações de Minayo (2004) que aponta diferentes tipos de análise de conteúdo – de expressão, relações, avaliação, enunciação e categorial temática. Neste estudo, foi dado destaque ao último tipo, que se propõe a “[...] descobrir os núcleos de sentido que compõem uma comunicação cuja presença ou frequência signifiquem alguma coisa para o objetivo analítico visado” (Minayo, 2004, p. 210), utilizando-o de forma mais interpretativa. Diante disso, a busca pelos dados, nas obras

referenciais, seguiu a organização que foi dada ao estudo conforme consta na introdução, dando origem a duas categorias: os pressupostos da curricularização da extensão e suas manifestações no PNE e no IFFar - campus Santa Rosa e o processo de inserção da curricularização da extensão nas matrizes dos cursos envolvidos nesta investigação.

3. Pressupostos da curricularização da extensão

Ao abordarmos a curricularização da extensão, inevitavelmente trazemos para o debate a questão do currículo e as três dimensões que envolvem uma instituição de ensino superior (IES): o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como as suas relações com a sociedade, sempre “[...] marcadas por debates, incompletudes e busca de definição” (Ministério da Educação, 2018a, p. 3). A esse respeito, a Constituição Federal de 1988, Artigo 207, menciona que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de **indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão**” (Brasil, 1988, grifo nosso). Nesse sentido,

partindo das abordagens teóricas e históricas, pode-se encontrar, nas práticas extensionistas das universidades, três concepções ideológicas que se entrecruzam e adquirem materialidade: a posição assistencialista, que se caracteriza pelo atendimento às demandas sociais por intermédio da prestação de serviços à comunidade; a dimensão transformadora, na qual as relações entre universidade e sociedade são dialógicas e buscam a transformação social, e, mais recentemente, o entendimento de que as demandas, advindas da sociedade, são tomadas como novas expectativas de serviços que a sociedade demanda da universidade (Ministério da Educação, 2018a, p. 4).

O compromisso social da universidade pública e a reafirmação do princípio da indissociabilidade para uma formação crítica e cidadã é evidenciado, ainda, no documento elaborado no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das

Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX, 2006, p. 21), segundo o qual a extensão, “além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, [...] é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social”. Nessa concepção de indissociabilidade, o estudante é posto como protagonista, ampliando o espaço de formação, construindo múltiplas possibilidades de compreensão-formação-transformação da realidade.

O currículo passa a ser concebido como um processo não linear e rotineiro onde as disciplinas deixam de ser verdades acabadas a serem repassadas e transmitidas e tornam-se um espaço de produção coletiva e de ação crítica. Os conteúdos das disciplinas não são mais a essência de um curso, mas referência para novas buscas, novas descobertas, novos questionamentos, oferecendo aos estudantes um sólido e crítico processo de formação. Quando a instituição utiliza tais possibilidades, efetiva-se a flexibilização curricular na perspectiva de um currículo que rompe com a predominância de disciplinas, tendo a transdisciplinaridade como eixo de referência (FORPROEX, 2006, p. 46).

Portanto, a curricularização da extensão direciona para a indissociabilidade, pois concebe as atividades acadêmicas como um processo no qual a extensão deve perpassar o ensino e suscitar a pesquisa. Além da determinação legal, a curricularização se revela como uma provocação para as instituições de ensino superior, dado que dialoga com os outros pressupostos teóricos da extensão, ou seja, a interprofissionalidade, a flexibilidade curricular, a função social da universidade, o impacto na formação do estudante e a transformação social (Pereira; Vitorini, 2019).

A extensão deve, pois, manter-se planejada de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, impactando diretamente a formação dos estudantes. Para tanto, nessa indissociabilidade, professores, estudantes e comunidade acadêmica devem planejar, executar e avaliar de forma integrada o processo que envolve a mobilização, a realização e a concretização da curricularização da extensão em cada curso que a IES oferece.

4. A curricularização e o Plano Nacional de Educação (PNE)

O PNE é previsto na Constituição Federal, segundo a qual “a lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias [...]” (BRASIL, 1988). No mesmo sentido, a Lei Federal nº 9.394/96, atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), determina que a União, em colaboração com estados e municípios, elaborará o PNE (Brasil, 1996).

Para Libâneo (2001, p. 159), o PNE tem os seguintes objetivos:

[...] A elevação global do nível de escolaridade da população; A melhoria da qualidade de ensino em todos os níveis; A redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso a escola pública e a permanência com sucesso, nela; A democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e da participação da comunidade escolar e local escolar em conselhos escolares e equivalentes.

A curricularização da extensão surge no PNE 2001-2010 (nas metas 21 a 23), assegurando que “[...] **no mínimo, 10 % do total de créditos** exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas” (Brasil, 2001, grifo nosso).

Por sua vez, o PNE 2014-2024, através da Lei nº 13.005/2014, precisamente na meta 12.7, preconiza que as instituições de ensino superior deverão “assegurar, no mínimo, 10 % do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (Brasil, 2014). A inserção representada por “áreas de grande pertinência social” indica que o PNE de 2014 sustenta uma visão emancipatória, o que implica desafios,

disputas, novas organizações curriculares e propostas pedagógicas, e indica a necessidade da conexão da universidade com a sociedade, superando a prática curricular fragmentada. Como indica Gadotti (2017, p. 9-10),

o currículo não é a soma de um conjunto de disciplinas. Ele traduz um projeto político pedagógico integrado. Por isso, um dos principais desafios da curricularização da Extensão está na superação de uma prática fragmentada de pequenos projetos por uma prática integral e integradora.

A partir da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, foram estabelecidas as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamentado o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014-2024; definindo princípios, instituindo os fundamentos e procedimentos a serem observados nas instituições de educação superior do país (Ministério da Educação, 2018b). Nessas diretrizes, há a normatização das atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação na forma de componentes curriculares para os cursos, conforme previsão institucional:

as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira regulamentam as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, **na forma de componentes curriculares para os cursos**, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previstos nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs), e nos Projetos Políticos Institucionais (PPIs) das entidades educacionais, de acordo com o perfil do egresso, **estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs)** e nos demais documentos normativos próprios (Ministério da Educação, 2018a, p. 17, grifos nossos).

5. A curricularização da extensão no IFFAR – Campus Santa Rosa

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurricu-

lares e multicampi, especializadas no oferecimento de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, equiparando-se às universidades federais para efeitos regulatórios (Brasil, 2008).

[...] a concepção de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) orienta os processos de formação com base nas premissas da integração e da articulação entre ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos e do desenvolvimento da capacidade de investigação científica como dimensões essenciais à manutenção da autonomia e dos saberes necessários ao permanente exercício da laboralidade, que se traduzem **nas ações de ensino, pesquisa e extensão** (IF, 2010, p. 6, grifo nosso).

O IFFar foi criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul, de sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos, da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete e do acréscimo da Unidade Descentralizada de Ensino de Santo Augusto, que anteriormente pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves. Atualmente, é constituído por dez campi e um campus avançado, em que são oferecidos cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e de pós-graduação, além de outros programas educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses campi e Centros de Referência, o IFFar atua em outros municípios do Rio Grande do Sul, a partir de Polos de Educação que oferecem cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância (EaD).

O campus Santa Rosa teve sua inauguração em dezembro de 2009, está localizado na mesorregião do Noroeste do Rio Grande do Sul, no município de Santa Rosa, organizado em cinco eixos tecnológicos que abrigam os cursos, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, além de oferecer cursos superiores de graduação e pós-graduação. É importante des-

tacar os cursos e eixos tecnológicos oferecidos, pois demonstram, de certa forma, a potência pedagógica e a estrutura disponível para o seu desenvolvimento, seja para estudantes, professores ou demais profissionais envolvidos.

Os eixos tecnológicos, com seus respectivos cursos, são: Infraestrutura (Curso Técnico em Edificações integrado ao ensino médio); Produção Alimentícia (Curso Técnico em Alimentos integrado ao ensino médio), oferecido pelo Programa de Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA/EPT (PROEJA); Produção Industrial (Curso Técnico em Móveis integrado ao ensino médio); Controle e Processos Industriais (Curso Técnico em Mecatrônica integrado ao ensino médio e Curso Técnico em Eletromecânica subsequente ao ensino médio); Gestão e Negócios (Curso Técnico em Administração subsequente ao ensino médio na modalidade EaD). Além disso, possui os cursos de licenciatura em Matemática e em Ciências Biológicas e três cursos superiores que possibilitam a verticalização dos Eixos de Infraestrutura, Gestão e Negócios e Produção Alimentícia: Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado em Administração e Curso Superior de Tecnologia (CST) em Alimentos.

No IFFar, o debate formal a respeito da implementação da curricularização, com registros, foi efetivado por meio da constituição de um Grupo de Trabalho (GT), em 2018. Cada campus, com seus representantes, indicariam os cursos que fariam parte de um projeto piloto com o tema da curricularização da extensão, no sentido das formas e possibilidades de atender a demanda projetada no PNE. Uma das propostas seguiria a legitimação das PPI (nos cursos de bacharelado e tecnologia) e da PeCC (nos cursos de licenciatura) como possibilidades de implementação da curricularização da extensão, considerando o seu desenvolvimento como espaços metodológicos potenciais.

Em 2019, foi normatizada a execução do projeto piloto, reafirmando a extensão como

“[...] um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre as Instituições de Ensino Superior e outros setores da sociedade, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa” (IFFar, 2019) e indicando que o curso e a forma do projeto piloto seriam definidos pelo colegiado de cada curso, nos diferentes campi.

No campus Santa Rosa, o projeto piloto foi desenvolvido no curso Técnico em Móveis, nas PPI (metodologia utilizada também nos cursos técnicos), e no Curso de Licenciatura em Matemática, no componente curricular PeCC, tendo em vista que esta estrutura curricular e a metodologia PPI se apresentavam como espaços possíveis para inserção da curricularização da extensão.

Concomitantemente a esse debate, iniciou-se, em 2018, coordenado pela Direção de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino, o trabalho coletivo de revisão das Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores de Graduação do IFFar, com a finalidade de “[...] atualizar, qualificar e ampliar as possibilidades do trabalho pedagógico e da formação dos estudantes dos cursos de graduação do IFFar” (IFFar, 2022a). Nesse trabalho coletivo, após um período de organização, contemplando análises e sugestões, foram constituídos GTs para cada grau de curso de graduação (licenciatura, bacharelado e tecnologia), envolvendo oficialmente: coordenadores e membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE); representantes do Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), Direção de Ensino (DE) e Coordenação Geral de Ensino (CGE) de cada campus. A escuta e coleta de dados e sugestões de todos os envolvidos resultou nas novas diretrizes administrativas e curriculares dos cursos superiores de graduação, aprovadas pelo Conselho Superior do IFFar (CONSUP), por meio da Resolução nº 49, de 18 de outubro de 2021. Assim, foi constatada a necessidade de adequação/reformulação de todos os PPCs do IFFar, incluindo a inserção da

extensão no currículo e expressando a carga horária na matriz curricular.

O regulamento para a implantação e desenvolvimento da curricularização da extensão foi aprovado no CONSUP no dia 20 de outubro de 2020, sendo que a revisão dos currículos dos cursos de graduação para implantação da carga horária de extensão iniciou somente após a definição das novas diretrizes, em outubro de 2021, como explicitado anteriormente. A partir da adequação dos currículos apontada pelas novas diretrizes, foi indicado, especialmente pelo GT Licenciaturas, a necessidade de alterar o regulamento da extensão (aprovado em 2020), sendo a principal alteração relacionada à obrigatoriedade de criação de disciplinas específicas de extensão, ficando na nova resolução como opção de cada curso. A alteração foi realizada pela Resolução *ad referendum* CONSUP/IFFar nº 15/2022 e homologada pela Resolução CONSUP/IFFar nº 47/2022, regulamentando a curricularização da extensão nos cursos de graduação do IFFar.

É importante salientar o momento de excepcionalidade vivido a partir de março de 2020, quando o desafio de repensar formas de desenvolvimento das atividades acadêmicas presenciais foi imposto pelas recomendações de distanciamento social decorrentes da pandemia de Covid-19. Na instituição, o período de atividades de ensino remoto foi iniciado em março de 2020, e o retorno à presencialidade ocorreu no ano letivo de 2022.

A partir da aprovação das novas Diretrizes Institucionais, os cursos de graduação iniciaram a reformulação dos PPCs, envolvendo aspectos pedagógicos e alterações curriculares. No entanto, neste trabalho, deter-nos-emos sobre a forma de inserção da curricularização da extensão nos PPCs dos cursos. Partiu-se do pressuposto de que

o projeto político-pedagógico é mais do que uma formalidade instituída: é uma reflexão sobre a educação superior, sobre o ensino, a pesquisa e a extensão, a produção e a socialização dos conhecimentos, sobre o aluno e o professor e a

prática pedagógica que se realiza na universidade. O projeto político-pedagógico é uma aproximação maior entre o que se institui e o que se transforma em instituinte. Assim, a articulação do instituído com o instituinte possibilita a ampliação dos saberes (Veiga, 2004, p. 25).

Para orientar a reformulação dos PPCs, o IFFar contou com a Instrução Normativa 01/2022, que dispõe sobre os procedimentos para atualização, alteração de condições de oferta e ajuste curricular de PPCs. O IFFar, com o objetivo de criar uma identidade formativa entre os cursos da instituição e de facilitar a mobilidade dos estudantes, constituiu uma base formativa comum para cada curso, envolvendo a organização curricular e o desenvolvimento didático-pedagógico dos cursos e a definição do perfil do egresso.

O currículo referência consiste no planejamento dos componentes curriculares indispensáveis a cada curso, tendo como base o perfil do egresso, as normativas nacionais para a área e a organização curricular construída coletivamente. Como mais um espaço de debates, orientações e estudo, a Pró-Reitoria de Ensino, por meio da Assessoria Pedagógica, organizou um curso de capacitação para os servidores do Setor de Assessoria Pedagógica (SAP) dos campi. Desenvolvido a distância, com atividades síncronas e assíncronas, o objetivo era auxiliar no processo de revisão dos currículos referência dos cursos de graduação e na implementação das novas diretrizes, bem como no processo de revisão dos PPCs elaborados com base nessas normativas (IFFar, 2022a).

Destarte, seguindo a normativa institucional, a extensão pôde ser inserida na matriz curricular dos cursos utilizando as estratégias: em parte, de componentes curriculares, como Atividades Complementares de Cursos (ACCs), ou em parte de carga horária (CH) de componentes curriculares do curso. Nessa estratégia, os componentes curriculares podem ter totalidade da CH destinada à extensão, por meio de componentes curriculares específicos, denominados Atividades Curriculares de Ex-

tensão (ACE) ou em componentes curriculares do curso. O curso pode utilizar uma ou mais estratégias, desde que a CH resulte em, no mínimo, 10 % da CH total do curso.

Destacamos que a decisão da forma de inserção envolve todos os campi de oferta do curso, considerando o currículo referência. “Caso haja mais de uma oferta do mesmo curso no IFFar, a(s) estratégia(s) de curricularização da extensão deve(m) ser definida(s) no âmbito do currículo referência” (IFFar, 2022f, p. 4). No entanto, se a estratégia escolhida no âmbito do currículo referência for a inserção em parte de componentes curriculares, a distribuição da CH de extensão fica a cargo de cada oferta/PPC e, neste caso, cada campus define a distribuição, mesmo tendo o curso oferecido em outra unidade.

Ainda há a indicação, na norma, de que sejam incluídos, até a metade do curso, conteúdos introdutórios sobre extensão, contendo suas diretrizes, princípios e metodologia. A inclusão pode ocorrer através de ementas de componentes curriculares do curso ou por meio da inserção de um componente curricular denominado Metodologia Extensionista.

6. PPI, PECC e a curricularização da extensão

A PPI consiste em uma metodologia de ensino, prevista e desenvolvida no IFFar, que envolve os cursos técnicos e superiores (bacharelado e tecnologia) e possibilita a articulação entre os conhecimentos construídos nos diferentes componentes curriculares do curso e a prática real de trabalho, ampliando o diálogo entre as diferentes áreas de formação:

pode-se afirmar que a PPI é uma estratégia educacional favorável para a contextualização, a flexibilização e a integração curricular, abrangendo as diversas configurações da formação profissional vinculadas ao perfil do egresso, tendo como principal base o perfil do egresso e o itinerário formativo, possibilitando a articulação de estudos e de experiências profissionais.

O contato com a prática real de trabalho é o espaço onde se busca garantir, concretamente, conteúdos, formas e métodos responsáveis por promover, durante o itinerário formativo, a politecnia, a formação integral e omnilateral e a interdisciplinaridade (Marques; Vieira; Pontel, 2020, p. 190).

Conforme as diretrizes vigentes, os cursos superiores de bacharelado e tecnologia devem prever, na organização curricular, o mínimo de 5 % e o máximo de 10 % de sua CH total para o desenvolvimento das PPIs, sendo realizada por meio de parte de CH de no mínimo três componentes curriculares do semestre ou tendo um componente curricular articulador, integrando os conhecimentos de no mínimo três componentes curriculares do mesmo período letivo:

nos cursos de Bacharelado e Tecnologia, a carga horária destinada ao desenvolvimento da Prática Profissional Integrada (PPI) pode ser utilizada na sua integralidade para fins do cômputo da carga horária de extensão, desde que o planejamento atenda as diretrizes, os objetivos e as características da extensão e que a carga horária esteja identificada na matriz curricular como carga horária de extensão (IFFar, 2022f, p. 4).

A PeCC, nos cursos de licenciatura, tem o objetivo de proporcionar experiências de

articulação de conhecimentos construídos ao longo do curso em situações de prática docente, diferenciando-se das demais atividades desenvolvidas no processo de ensino e constituindo-se em um espaço de criação e reflexão acerca do trabalho docente e do contexto social em que se inserem. A PeCC deve corresponder, no mínimo, a 400 (quatrocentas) horas do currículo do curso de licenciatura, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da formação de professores em vigência.

Ademais, nos cursos de licenciatura, a carga horária de PeCC deve ser desenvolvida de forma interdisciplinar, por meio de componentes curriculares articuladores. No regulamento de extensão, é apontada a possibilidade de utilizar o espaço para a curricularização da extensão conforme consta na Resolução nº 47/2022, Art. 14: “nos cursos de licenciatura, cada componente curricular de Prática enquanto Componente Curricular (PeCC) poderá destinar até 80 % de sua carga horária para as atividades de extensão” (IFFar, 2022f, p. 4).

Diante desse estatuto, o IFFar - campus Santa Rosa definiu estratégias para implementação da curricularização da extensão nos cursos de bacharelado, que foram contempladas em cada PPC, conforme ilustra a Tabela 1.

Tabela 1 - Estratégias adotadas na curricularização da extensão dos cursos de Bacharelados em Administração e Arquitetura e Urbanismo do IFFar - Campus Santa Rosa

BACHARELADOS		
CURSO	ESTRATÉGIA	FORMA DE ORGANIZAÇÃO
Bacharelado em Administração	Dois componentes curriculares cuja totalidade da carga horária será destinada à Extensão Parte de componentes curriculares (até 80 %)	300 horas totais de extensão Metodologia Extensionista (36 h), Seminários de Extensão (36 h), Componentes curriculares de Comportamento Organizacional (22 h), Escrita Acadêmica (12 h), Estruturas e Processos Organizacionais (34 h), Estatística (12 h), Gestão de Pessoas II (22 h), Administração da Produção e Operações I (34 h), Inovação e Empreendedorismo (34 h), Gestão Financeira (17 h), Administração Estratégica (17 h), Sistemas de Gestão da Qualidade (12 h), e Performance e alinhamento Organizacional (12 h)
Bacharelado em Arquitetura	Inserida na composição de parte da carga horária de componentes curriculares do curso	431 horas totais de extensão Projetos Integrados I (115 h), Planejamento Urbano e Regional (86 h), Projetos Integrados IV (115 h) e Projetos Integrados V (115 h). Nesses componentes curriculares, 80 % de sua carga horária são contabilizadas como Curricularização da Extensão.

Fonte: os(as) autores(as), análise de documentos (2023).

Como pode ser visto, no curso de Bacharelado em Administração a opção foi o desenvolvimento das atividades de extensão no âmbito de componentes curriculares, por meio da criação de dois componentes em que a totalidade da CH será destinada à Extensão. Além disso, foi utilizada parte de componentes curriculares existentes cuja CH será parcialmente destinada à Extensão.

No curso de Bacharelado em Arquitetura, a inserção da CH de Extensão nos componentes

curriculares listados na Tabela 1 foi justificada pelo caráter extensionista que eles já apresentavam no âmbito do curso, pois representam no percurso formativo do estudante uma abordagem relacionada ao contexto local e regional e articulada com a análise e reflexão de questões da sociedade e do ambiente, envolvendo a comunidade interna e externa do IFFar (IFFar, 2022b).

Já no CST em Alimentos, o IFFar - campus Santa Rosa adotou os procedimentos que seguem na Tabela 2:

Tabela 2 - Procedimentos adotados na curricularização da extensão do CST em Alimentos do IFFar - Campus Santa Rosa

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA		
CURSO	ESTRATÉGIA	FORMA DE ORGANIZAÇÃO
Tecnologia em Alimentos	A carga horária está distribuída em parte dos componentes curriculares do curso, - Prática Profissional Integrada (PPI) será utilizada na sua integralidade	260 h totais de extensão Prática Profissional Integrada (PPI) utilizada na sua integralidade como espaço destinado para a curricularização da extensão Definidas na matriz três componentes curriculares por semestre, sendo elas: Introdução à Tecnologia dos Alimentos (12 h), Metodologia Científica (12 h) e Informática (11 h). Além dessas, também apresentam CH para curricularização da extensão os seguintes componentes curriculares, com 15 horas cada uma: Química de Alimentos, Microbiologia dos Alimentos e Higiene na Indústria de Alimentos, Conservação dos Alimentos, Tecnologia de Leites e Derivados I, Controle de Qualidade, Tecnologia de Carnes e Derivados I, Embalagens para Alimentos e Tecnologia de Cereais e Panificação com 15 h terá a PPI desenvolvida nos componentes curriculares de Tecnologia de Frutas e Hortaliças, Toxicologia e Biotecnologia, e Empreendedorismo, Desenvolvimento de Novos Produtos e Alimentos funcionais.

Fonte: os(as) autores(as), análise de documentos (2023).

No CST em Alimentos, a proposta do projeto de extensão corresponde ao projeto da PPI, sendo considerado um espaço potencial para a extensão, com atividades já realizadas pelo curso anteriormente. O projeto da PPI é elaborado pelos professores envolvidos e apreciado/aprovado pelo colegiado do curso. O seu planejamento atenderá as diretrizes, os objetivos e as características da extensão. A descrição das

atividades de extensão a serem desenvolvidas deverá ser detalhada no plano de ensino e no diário de classe do(s) componente(s) curricular(es) e realizada na carga horária de forma presencial (IFFar, 2022e).

Por fim, na Tabela 3, são apresentadas as estratégias definidas nos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Matemática, as quais se encontram nos seus PPCs:

Tabela 3 - Estratégias adotadas na curricularização da extensão dos cursos de Licenciaturas em Ciências Biológicas e Matemática do IFFar - Campus Santa Rosa

LICENCIATURAS		
Curso	Estratégia	Forma de organização
Licenciatura em Ciências Biológicas	O percentual de atividades de extensão está inserido na matriz curricular por meio da estratégia de inclusão em parte da carga horária de componentes curriculares do Curso.	331 h totais Nos componentes curriculares de Prática enquanto Componente Curricular (PeCC) PeCC I, II, III, IV, V e VI com 40 h, PeCC VII e VII com 38 h e no componente curricular de Saúde Pública 15 h.
Licenciatura em Matemática	O percentual de atividades de extensão está inserido na matriz curricular por meio da estratégia de inclusão em parte da carga horária de componentes curriculares do Curso.	338 horas totais 40 (quarenta) horas em cada um dos oito componentes curriculares articuladores de Prática de Ensino de Matemática, perfazendo um total de 320 (trezentos e vinte) horas, e 18 (dezoito) horas no componente curricular de Saberes Docentes.

Fonte: os(as) autores(as), análise de documentos (2023).

Com pode ser visto na Tabela 3, o desenvolvimento das atividades de extensão ocorrerá no âmbito dos componentes curriculares articuladores da PeCC, que será orientado por um plano de ações elaborado e aprovado no âmbito do colegiado do curso e obrigatoriamente mencionado no item Metodologia do Plano de Ensino (IFFar, 2022c; 2022d).

7. Considerações finais

Visando uma maior compreensão sobre o processo vivenciado no planejamento e inserção da curricularização da extensão nos projetos pedagógicos dos cursos superiores do IFFar, campus Santa Rosa, o presente estudo compartilha aspectos de tal processo, ratificando o PPC como um importante documento institucional que reflete o momento histórico vivido na sua elaboração, as intenções expressas, os sujeitos envolvidos, constituindo-se, portanto, como uma referência do processo pedagógico. O trabalho voltou-se para como se deu a construção desse caminho, a práxis, as contradições e os desafios da curricularização da extensão na reformulação e reconstrução de processos pedagógicos, manifestados no documento elaborado em cada curso.

A busca de um maior detalhamento sobre

o percurso adotado, as condições e os fatores associados à inserção da extensão nos cursos superiores da citada instituição ocorreu, portanto, por meio da realização de análise envolvendo a cronologia dos acontecimentos, os documentos e a participação de alguns autores que atuaram como orientadores e/ou construtores desse processo, enquanto servidores da instituição.

Ademais, neste trabalho, nos detivemos na inserção da curricularização da extensão expressa na matriz curricular, cientes, no entanto, da necessidade de pontuar que a mudança, a reelaboração de uma proposta pedagógica, compõe-se de muitas outras relações, intenções e concepções expressas no documento citado, não sendo resumidas na matriz curricular/distribuição de CH. Mas essas escolhas e distribuição/elaboração fazem parte da estrutura didática que evidencia, projeta e ratifica as intenções quando colocadas em prática. Como explica Gadotti (1994, p. 579),

todo projeto supõe rupturas com o presente e promessas para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade em função da promessa que cada projeto contém de estado melhor do que o presente. Um projeto educativo pode ser tomado como promessa frente a deter-

minadas rupturas. As promessas tornam visíveis os campos de ação possível, comprometendo seus atores e autores.

Nessa direção, este estudo foi organizado de maneira que, após a apresentação do percurso metodológico trilhado, foram abordados os pressupostos da curricularização da extensão, assim como sua manifestação no PNE e no IF-Far, campus Santa Rosa. Além disso, discorreu-se sobre o processo em que se deu a inserção da curricularização da extensão nas matrizes dos cursos envolvidos, nem como sobre as contribuições do PPI e da PeCC. Com os dados recolhidos, foi possível constatar os procedimentos adotados pela instituição de ensino para integrar a curricularização da extensão, de modo a contemplar os dispositivos legais e a ansiedade da comunidade acadêmica de forma democrática e participativa.

Foi possível compreender, além disso, os caminhos que podem ser empregados para a inserção da curricularização da extensão em cursos superiores, tendo em vista a necessidade da apreensão dos sujeitos envolvidos nesse processo, como forma de legitimar a sua presença no desenvolvimento de cada curso. Nesse sentido, o desenvolvimento deste estudo proporcionou o diagnóstico de uma realidade específica, que contribui para a compreensão de uma situação que se manifesta em outros espaços.

De modo geral, os resultados indicam que as contradições e os conflitos existentes no processo de curricularização da extensão são múltiplos e envolvem peculiaridades presentes em projetos pedagógicos de cada curso, assim como atributos de caráter institucional. Nesse contexto, o colegiado de cada curso e a instituição de ensino precisam contemplar dinâmicas condizentes com seus propósitos, respeitando as condições objetivas e subjetivas existentes, para que assim possam desenvolvê-las considerando suas bases materiais e necessidades concretas.

Espera-se que este trabalho auxilie no debate sobre a inserção da curricularização da

extensão nos projetos pedagógicos dos cursos superiores, à medida que gera um aprofundamento do conhecimento sobre o processo. Dado o mérito do tema, espera-se que o presente estudo, por suas limitações, estimule novas investigações, dando continuidade às análises sobre a temática, que pode incluir envolvimento de professores que atuam na docência do ensino superior, abordando seus posicionamentos diante da relação do ensino e da pesquisa com a extensão, considerados o tripé que deve configurar a identidade da educação superior.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 mar. 2025.
- BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 11 mar. 2025.
- BRASIL. Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 1, 10 jan. 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em: 11 mar. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, de 29 de dezembro de 2008. Brasília, 2008. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 1, 30 dez. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 11 mar. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências, de 25 de junho de 2014. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 1, 10 jan. 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 11 mar. 2025.

BRASIL. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 98, p. 44-46, 24 maio 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2016/resolucao-no-510.pdf/view>. Acesso em: 11 mar. 2025.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO - FORPROEX. **Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular**: uma visão da extensão. Porto Alegre: UFRGS; Brasília: MEC/SESu, 2006. Disponível em: https://www.uemg.br/downloads/indissociabilidade_ensino_pesquisa_extensao.pdf. Acesso em: 11 mar. 2025.

GADOTTI, Moacir. Pressupostos do projeto pedagógico. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS, Brasília, 1994. **Anais...** Brasília: MEC; Sef, 1994. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/000878161>. Acesso em: 11 mar. 2025. p. 576-581.

GADOTTI, Moacir. **Extensão universitária**: para quê? São Paulo, fev. 2017. p. 1-18. Disponível em: https://eba.ufrj.br/wp-content/uploads/2023/02/Extensao_Universitaria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf. Acesso em: 11 mar. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar). **Instrução normativa nº 001/2019**. Normatiza a execução do projeto piloto de curricularização da extensão e da pesquisa no âmbito do IFFar. Santa Maria, 30 abr. 2019. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/16721/57aefcbe4116dc641d688eecf1447b9c>. Acesso em: 11 mar. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar). **Resolução CONSUP/IFFar nº 49/2021, de 1 de outubro de 2021**. Define as Diretrizes Curriculares Institucionais da Organização Didático Pedagógica para os Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal Farroupilha. Santa Maria, 18 out.

2021. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/28189/1a0701ae43f3a8c60e38729aa10d9713>. Acesso em: 11 mar. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar). **Análise de projeto pedagógico de curso a partir das novas diretrizes para os cursos de graduação do IFFar**. Curso de capacitação Educação a Distância IFFar. Santa Maria, 2022a.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar). **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo**. Santa Rosa: IFFar, 2022b. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/36590/26e1ec82124a8429151a511ae4ea83a8>. Acesso em: 11 mar. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar). **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas**. Santa Rosa: IFFar, 2022c. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/36591/5051d74b72b17c5a3281e2d302bbcc29>. Acesso em: 11 mar. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar). **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática**. Santa Rosa: IFFar, 2022d. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/36592/5d4e8b045b1cfc2852c61579a00b6870>. Acesso em: 11 mar. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar). **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos**. Santa Rosa: IFFar, 2022e. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/36593/8e5b5bdf7ccf2095b24d698e5a66652b>. Acesso em: 11 mar. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar). **Resolução CONSUP/IFFar nº 47/2022, de 26 de setembro de 2022**. Homologa a Resolução *Ad Referendum* Nº 15, de 19 de agosto de 2022, que regulamenta a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do IFFar. Santa Maria, 26 set. 2022f. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/34024/eb>

13c7bfe83b48ddb13f0b8e77aa118. Acesso em: 11 mar. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar). **Cursos ofertados Campus Santa Rosa**. Santa Maria, 2023.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 3. ed. Goiânia: Alternativa, 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARQUES, Maristela Beck.; VIEIRA, Josimar A.; PONTEL, Taiane Lucas. Repercussões da prática profissional integrada na formação de estudantes do ensino médio integrado à educação profissional. **Revista Contexto & Educação**, Ijuí, v. 35, n. 112, p. 185-199, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao/article/view/10473>. Acesso em: 12 ago. 2024.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Um novo modelo em educação profissional e tecnológica**. Concepção e Diretrizes. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192%20. Acesso em: 11 mar. 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CES nº 608/2018, de 03 de outubro de 2018**. Institui as Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira. Brasília, DF: Conselho Nacional

de Educação; Câmara de Educação Superior, p. 1-20, 03 out. 2018a. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Parecer-cnes-608-2018-10-03.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 243, p. 49-50, 19 dez. 2018b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-7-de-18-de-dezembro-de-2018-55877677>. Acesso em: 11 mar. 2025.

PEREIRA, Noemi Ferreira Felisberto; SOUZA, Angela Maria de. M. Escrevendo os caminhos da extensão universitária na UNILA. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 77-85, 2015. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/2062/0>. Acesso em: 12 ago. 2024.

PEREIRA, Noemi Ferreira Felisberto; VITORINI, Rosilene Alves da. Curricularização da extensão: desafio da educação superior. **Interfaces: Revista de Extensão da UFMG**, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, p. 19-29, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistainterfaces/article/view/19047>. Acesso em: 12 ago. 2024.

RICHARDSON, Roberto Jarry *et al.* **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999. VEIGA, Ilma Passos de Alencastro. **Educação básica e educação superior**: projeto político-pedagógico. Campinas: Papirus, 2004.

Recebido em: 15/08/2024

Aprovado em: 08/02/2025